

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024**

### **Introdução**

Nos termos das disposições legais e estatutárias, e respetivos regulamentos, cumpre ao conselho fiscal, emitir PARECER sobre o Orçamento para o ano de 2024, preparado pela Direção da Federação Portuguesa de Badminton.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade da Direção da Federação a preparação do Plano de Atividades e Orçamento, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar consistência e a adequação dos pressupostos e estimativas contidos no Plano de Atividades e Orçamento acima referidos, competindo-nos emitir uma opinião independente baseada na nossa análise.

### **Âmbito**

No âmbito da análise efetuada ao Orçamento para o ano de 2024, salientamos o seguinte:

Foi-nos apresentado o Mapa de Receitas e Despesas Previsionais, o qual se traduz numa expectativa da Direção da Federação de verbas quer de subsídios/patrocínios, a receber por parte de entidades públicas e privadas, quer de despesas necessárias no âmbito da sua normal atividade desportiva conforme Estatuto da Federação.

Tratando-se de estimativas e expectativas baseadas no conhecimento da Direção da Federação referentes a atividades futuras, o qual se traduz numa incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações, existe forte probabilidade dos resultados reais poderem ser diferentes dos previstos e as variações possam ser materialmente relevantes.

### **Parecer**

Com base no trabalho efetuado, recorrendo aos dados históricos e atuais existentes à data, considerando a incerteza resultante da estimativa, analisámos a atividade da Federação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direção quer pelos Serviços da Federação.

Por outro lado, analisámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados na elaboração do plano orçamental, o qual em nossa opinião está apresentado de forma consistente face à informação que nos foi prestada e documentada.

Como consequência do trabalho efetuado, é nosso PARECER que a Assembleia Geral aprove o Plano e Orçamento da Federação Portuguesa de Badminton para o exercício de 2024.

Lisboa, 27 de Novembro de 2023

### **O CONSELHO FISCAL**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
(Carlos José Claudino Polainas)

**Vogal:** \_\_\_\_\_  
(Fabrício Manuel Sousa Norte)

**Vogal:** \_\_\_\_\_  
(João Pedro Henriques Guerra e Ova Lopes)